

## CONVOCAÇÃO 03 - EDITAL 17

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, e considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO e a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS** referente a vaga do EDITAL Nº 17/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2023 (Doc. SEI nº 1874459) que trata das normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Monitoria, no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná.

### CONVOCAÇÃO 03

#### INSCRITOS NA MODALIDADE 1

TÉCNICO EM FLORESTAS					
Disciplina: Inventário e Manejo Florestal - 3º ano Orientador: Lorena de Souza Tavares Bressiani					
Classificação	Nome do Candidato	Matrícula	Nota final	Observações	Situação
02	Daniele Karolaine dos Santos Lopes	2019102088014-5	66,96	1º opção	Classificada

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A candidata fica **CONVOCADA** a preencher os documentos necessários para efetivação da monitoria até dia 16/05/2023, conforme EDITAL Nº 17/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2023, item 17.1.

A candidata convocada deverá enviar os documentos para o e-mail da Diretoria de Ensino <de.jipa@ifro.edu.br>, preferencialmente em e-mail único, com todos os anexos identificados conforme descritos abaixo:

a) Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos:

- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia dos Dados da Conta Bancária, conforme item 15 do EDITAL Nº 17/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

b) O **Nada Consta** emitido pela CAED.

c) Anexos do Edital 17, disponíveis para download em ([Anexos do Edital 17](#)), devidamente preenchidos e assinados.

- ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA E DECLARAÇÃO

- ANEXO II - TERMO DE ACEITE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR
- ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA
- ANEXO IV - PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA POR COMPONENTE CURRICULAR E TURMA



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Cunha, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1932632** e o código CRC **19A1555D**.

**Referência:** Processo nº 23243.001986/2023-82 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1932632